

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2020

PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: Athenas Automação LTDA

CNPJ: 01.425.676/0001-90

Inscrição Estadual: 096/2755559

Inscrição Municipal: 154.943.2.2

Endereço: Rua Buarque de Macedo, nº 439 – Bairro São Geraldo

Município/Estado: Porto Alegre – RS

CEP: 90.230-250

Filial: Athenas Automação LTDA

CNPJ: 01.425.676/0003-51

Inscrição Estadual: 083.083.12-0

Inscrição Municipal: 4665066

Endereço: Rod. ES-010, nº 2594, KM 2.60 – Quadra CHA, Lote 343 – Sala B46, Bairro Jardim Limoeiro

Município/Estado: Serra – Espírito Santo

CEP: 29.164- 140

Fone: (51)3363-4800 / 0800 0064001

Departamento de licitações: licita@athenas.inf.br

Departamento de empenhos: empenhos@athenas.inf.br

Representante Legal:

Nome: Sr. André Felipe Henkin

Cargo: Sócio-Gerente

CPF.: 418.019.540-20

RG: 6026394376 SSP/RS

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil 001

Agência: 0367-0

Conta-Corrente: 111700-9

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
02	Computador Intermediário com Monitor Conforme Especificação técnica abaixo: Marca/Fabricante: Lenovo Modelo: ThinkCentre M75q Gen2 PN: 11JQ000CTO Monitor Marca/Fabricante: Lenovo Modelo: ThinkVision T22i-10 PN: 61A9MHR1BR	1.000 uni	R\$ 5.380,00	R\$ 5.380.000,00

Matriz – Porto Alegre / RS CNPJ:01425676/0001-90

Rua Buarque de Macedo, 439 / CEP: 90.230-250 – Porto Alegre - RS

Filial – São José / Santa Catarina CNPJ:01425676/0005-13

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362 conj 201 / CEP: 88.106-500 – São José - SC

Filial - Serra / ES CNPJ:01425676/0003-51

Rodovia ES-010, nº 2594, KM 2.60, Quadra Cha, Lote 343, Sala B46, Jardim Limoeiro, Serra/ES CEP 29.164-140.

Fone central: (51) 3363-4800 e 0800-0064001 - E-mail: licita@athenas.inf.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Forneceremos equipamentos em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não serão inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;

Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, comunicaremos as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.

ITEM 01: COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO COM MONITOR:

Marca/fabricante: Lenovo **Modelo:** ThinkCentre M75q Gen2 **PN:** 11JQ000CTO

1. GABINETE:

- 1.1. Tipo reduzido, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não ultrapassará o volume máximo de 1.200 cm³;
- 1.2. O gabinete possui um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- 1.3. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- 1.4. Possui características Tool-less nativas, sem adaptações no projeto original do fabricante, possibilitando a remoção das unidades de disco rígido (HDD ou SDD), exceto M.2 e memórias, sem a utilização de ferramentas; Serão aceito parafusos recartilhados;
- 1.5. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- 1.6. Será fornecido auto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo estará conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.
- 1.7. Será gravado na tampa do equipamento, durante sua produção no fabricante, a laser, o logotipo da instituição contratante, em todos os equipamentos.
- 1.8. O equipamento será da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.

2. PROCESSADOR:

Declaramos que o processador ofertado é AMD Ryzen™ 3 PRO 5350GE.

- 2.1. Possui pontuação mínima de 8000 (oito mil) pontos com base no CPU Benchmark (<https://www.cpubenchmark.net/>);
- 2.2. Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core I5-9500t, mas serão aceitos outros processadores, de características diferentes, de performance igual ou superior, auferidos pelo Passmark versão 10;
- 2.3. Oferece suporte a virtualização;
- 2.4. Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, ou lançado à partir do ano de 2019.
- 2.5. O processador operará dentro das especificações originais de seu fabricante.

3. MEMÓRIA:

- 3.1. Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2666Mhz;
- 3.2. Capacidade instalada de, no mínimo, 8 (oito) (1 x 8) GB.
- 3.3. Dois módulos expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) GB.

4. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO:

- 4.1. Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 1TByte, velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7200) RPM; **Marca:** SEAGATE **Modelo:** ST1000LM049
- 4.2. E também uma unidade de estado sólido de, no mínimo, 240GB, M.2. com interface PCIe-x4 NVME. **Marca:** SAMSUNG **Modelo:** PM981a

5. PLACA PRINCIPAL E BIOS:

- 5.1. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas.

- 5.2. A BIOS possui o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço.
- 5.3. As atualizações, quando necessárias, serão disponibilizadas no site do fabricante;
- 5.4. Será apresentado carta do fabricante comprovando a solicitação acima.
- 5.5. A placa mãe será da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
- 5.6. Será entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS.
- 5.7. BIOS está em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma.
- 5.8. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno seguirá as orientações do fabricante do microprocessador;
- 5.9. Possui no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento;

6. INTERFACES:

- 6.1. Interface de rede Wireless: Interface de rede sem fio padrão 802.11AC, Dual Band: 2.4 e 5.0Ghz, Instalada em slot M.2 ou integrada, com certificação da WIFI-ALLIANCE (www.wi-fi.org), para IEEE 802.11A, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N, IEEE 802.11AC, WPA (PERSONAL e ENTERPRISE), WPA2 9 (PERSONAL e ENTERPRISE), WMM e PEAP/EAP MSCHAPV2; Também oferecerá conectividade Bluetooth 4.2 em placa combinada com WIFI ou integrada à placa mãe.
- 6.2. Possui, no mínimo, duas (2) portas de vídeo digitais do tipo DisplayPort ou HDMI;
- 6.3. Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- 6.4. Chip de segurança TPM 2.0 nativo;

- 6.5. Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência, podendo ser do tipo combo;
- 6.6. 5 (cinco) interfaces USB nativas, distribuídas de forma a, no mínimo, haver 1 porta USB frontais e, no mínimo, 4 traseiras. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;
- 6.7. Pelo menos 3 (quatro) portas serão do tipo USB 3.0 ou superior. Não será permitido o uso de adaptadores para atender a estas exigências.
- 6.8. Será gravado em fábrica, o logo da instituição contratante na BIOS, ao invés do logo do fabricante.

7. INTERFACE DE VÍDEO:

- 7.1. Interface de vídeo integrada ao processador.

8. TECLADO E MOUSE:

- 8.1. Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado manterá as mesmas cores predominantes no desktop.
- 8.2. Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI, deverá acompanhar mouse pad.

9. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

- 9.1. Fonte de alimentação 110/220V bivolt automático, com eficiência energética de no mínimo 87%, mediante carga de 100%, comprovada através de um dos métodos:
- 9.1.1. através de laudo técnico emitido pelo IPT, INMETRO ou outro laboratório / órgão credenciado e reconhecido OU
- 9.1.2. certificação no PFC (80 plus platinum), com comprovação através do catálogo oficial do fabricante. O laudo ou catálogo deverá ser entregue juntamente com a proposta.

10. MONITOR:

Marca: Lenovo **Modelo:** ThinkVision T22i-10

- 10.1. Monitor do Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21,5 polegadas e resolução full HD 1920x1080.
- 10.2. Possui pelo menos 2 (duas) interfaces de vídeo digitais, do tipo DisplayPort ou HDMI.
- 10.3. Contraste mínimo de 1000:1 (típico).
- 10.4. No mínimo 2 (duas) portas USB livres.
- 10.5. Ângulo de visão 178º/178º (vertical/horizontal).
- 10.6. Brilho: mínimo 200 cd/m².
- 10.7. Tempo de resposta: máximo 8 ms
- 10.8. Base de ajuste de altura (no mínimo 10cm), rotação, inclinação e giro (pivot). A base será do projeto original do fabricante.
- 10.9. Será enviado cabo de sinal digital correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor.

11. SOFTWARES LICENCIADOS INSTALADOS:

- 11.1. Microsoft® Windows® 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil) e disponibilidade para download no sítio do fabricante.

12. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADES:

- 12.1. Será anexado comprovante de compatibilidade do produto ofertado com o ambiente operacional Microsoft Windows 10 (selo design for Windows Compatibility), fornecido pelo fabricante do equipamento, ou por consulta a sítio mantido pela Microsoft.
- 12.2. Para o equipamento ofertado, será comprovada a compatibilidade com o padrão Desktop and mobile Architecture for System Hardware (DASH) 1.0, protocolo WS-MAN, estabelecido pela DMTF (Desktop Management Task Force). A comprovação deverá ser realizada mediante presença no relatório de homologação: <http://dmf.org/>, ou declaração do fabricante do equipamento informando a compatibilidade. Neste último caso, somente serão aceitas declarações de fabricantes que sejam membro da

categoria “BOARD” do consórcio DMTF, sendo essa informação verificada na URL <http://www.dmtf.org/about/list/>.

12.3. Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Linux homologada;

12.4. O modelo de equipamento está em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

12.5. Equipamento em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos em ambiente de escritório. Será aceita comprovação da conformidade através da NBR 10152 devidamente qualificado para conformidade para ambientes de escritório.

13. ACESSÓRIOS:

13.1. Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

14. GARANTIA:

14.1. O fabricante do equipamento possui central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e, chat on-line ou portal eletrônico;

14.2. O equipamento ofertado possui 3 (três) anos de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento em 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico “on site” em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado – Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

14.3. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

14.4. O Fabricante possui site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.

14.5. Comprovar esta exigência na proposta;

14.6. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

15. PADRÕES:

15.1. O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor serão do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros.

15.2. A homogeneidade dos produtos e acessórios fazem parte do projeto original do fabricante;

15.3. Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverá ser enviado manuais impressos;

15.4. Todas as características solicitadas serão comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

16. VALIDAÇÃO:

16.1. Será incluída na proposta descrição detalhada dos respectivos modelos ofertados, bem como suas configurações. Ainda, serão anexados os respectivos manuais e/ou datasheets do equipamento ofertado.

16.2. A critério da Instituição, serão solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, após a fase de lances.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Local de entrega: conforme empenho.

Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias a partir da data de sua entrega na UFSM.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Estão inclusas todas as despesas com transportes e seguros até o local designado para a entrega, bem como, todos os encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.
2. Declaramos ainda que, concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
3. Declaramos pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências de habilitação e de especificações técnicas previstas no edital de pregão eletrônico, inclusive anexos.
4. Declaramos que os equipamentos propostos possuem conformidade com as especificações e observações exigidas no Edital.
5. Os Serviços de assistência técnica aos produtos Lenovo, serão prestados pela empresa credenciada e autorizada pela Lenovo.

FATURAMENTO PRODUTOS / SERVIÇOS	
PRODUTOS	SERVIÇOS/GARANTIAS
Razão Social: Athenas Automação LTDA CNPJ: 01.425.676/0003-51 Inscrição Estadual: 083.083.12-0 Inscrição Municipal: 4665066 Endereço: Rod. ES-010, nº 2594, KM 2.60 – Quadra CHA, Lote 343 – Sala B46 Bairro Jardim Limoeiro Município/Estado: Serra – Espírito Santo CEP: 29.164-140	Razão Social: Athenas Automação LTDA CNPJ: 01.425.676/0001-90 Inscrição Estadual: 096/2755559 Inscrição Municipal: 154.943.2.2 Endereço: R. Buarque de Macedo, nº 439 Bairro São Geraldo Município/Estado: Porto Alegre – RS CEP: 90.230-250

LINKS PARA CONSULTA:

ThinkCentre M75q Gen2 – Catálogo Técnico:

https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkCentre/ThinkCentre_M75q_Gen_2/ThinkCentre_M75q_Gen_2_Spec.pdf

ThinkVision T22i-10 – Catálogo Técnico:

https://psref.lenovo.com/syspool/TempFile/cache/76a590f7-2ac8-4086-88df-e1b6c6be0353/ThinkVision_T22i_10_61A9MHR1BR.pdf

Site do fabricante:

<http://www.lenovo.com.br> / <https://support.lenovo.com/br/pt/>

Site do fabricante para validação da garantia, download de drivers:

<http://pcsupport.lenovo.com/br/pt/warrantylookup>

http://support.lenovo.com/br/pt/?menu-id=lenovo_think_product_support

Telefone do fabricante, para abertura de chamados técnicos: 0800-7014815

MCTIC/PPB:

<https://inovacaodigital.mcti.gov.br/leiDeInformatica/empresasHabilitadas/pesquisarRelacaoEmpresasProdutosModelos?empresa=Lenovo&cnpi=&produto=>

SERRA – ES, 27 de janeiro de 2023.



ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA
André Felipe Henkin

**ANDRE FELIPE
HENKIN:4180
1954020**

Assinado de forma
digital por ANDRE
FELIPE
HENKIN:41801954020
Dados: 2023.01.27
16:54:31 -03'00'

Matriz – Porto Alegre / RS CNPJ:01425676/0001-90

Rua Buarque de Macedo, 439 / CEP: 90.230-250 – Porto Alegre - RS

Filial – São José / Santa Catarina CNPJ:01425676/0005-13

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362 conj 201 / CEP: 88.106-500 – São José - SC

Filial - Serra / ES CNPJ:01425676/0003-51

Rodovia ES-010, nº 2594, KM 2.60, Quadra Cha, Lote 343, Sala B46, Jardim Limoeiro, Serra/ES CEP 29.164-140.
Fone central: (51) 3363-4800 e 0800-0064001 - E-mail: licita@athenas.inf.br